

PORTARIA N.º 090/2022

Designa servidores para compor a Junta Médica Oficial do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Junta Médica Oficial do Município de Dois Vizinhos, conforme art. 5º, §1º e §2º da Lei Municipal n.º 2.340/2019.

Matrícula Funcional	NOME	CARGO	MEMBRO
19244-1	Mario Inecco Junior	Médico Generalista – 20 horas	Titular
19003-1	Fabiano Fabiane	Médico Generalista – 40horas	Titular
18863-1	Luis Alan Chagas Alves Bennemann	Médico Ortopedista – 20 horas	Suplente

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 054/2019.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças